

PORTARIA Nº 0123, de 15 de março de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, conforme consta no Processo SEI nº 072.4201.2018.0006729-78;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 18 DE MARÇO DE 2019, o prazo de inscrição de candidatos interessados na apresentação de atividades extensionistas contínuas e esporádicas, em conformidade com o **Edital nº. 017/2019**, alterado pela Portaria 0086/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/02 e 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 017/2019 e da Portaria nº 0086/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR